Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Municípo de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br



Diário Of

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 06 DE JANEIRO DE 2011

ANO 2 - N° 348

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 002/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí do Sul-Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1700/2009 de . 01 de Setembro de 2009 e Resolução do Poder Legislativo nº 04/2009 de 14 de agosto de 2009, resolve baixar o sequinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-1, o Dr. MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 6.811.571-0 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 039.637.609-66, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Paraná, sob

Parágrafo único - Competem ao Assessor Jurídico as atribuições funcionais de assessoramento da Presidência da Câmara Municipal e suas determinações, das comissões Permanentes da Casa e no que couberem as fixadas na Resolução do Poder Legislativo nº 004/2009 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2.011, revogando-se disposições em contrário.

Piraí do Sul, 06 de janeiro de 2.011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 004/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1700/2009 de 01 de Setembro de 2009 e Resolução do Poder Legislativo nº 04/2009 de 14 de agosto de 2009, resolve baixar o sequinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-3, o Sr. GUIL-HERME PEDROSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8053992-4 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 050-006-939-57.

Parágrafo único - Compete ao Assessor de Comunicação às atribuições funcionais de assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência da Câmara Municipal, as determinações e todas as atividades pertinentes a Comunicação Social e administração de toda comunicação da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2.011, revogando-se disposições em contrário

Piraí do Sul (PR), 06 de janeiro de 2.011

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 003/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1700/2009 de 01 de Setembro de 2009 e Resolução do Poder Legislativo nº 04/2009 de 14 de agosto de 2009, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo em Comissão de Diretora Administrativa, CC-3, a Srta. SUELI SOARES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.841.418 SSP/ PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 532.379.439-91.

Parágrafo único - Compete a Diretora Administrativa as atribuições funcionais de prestar assessoramento especial ao Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal nos aspectos político - administrativo e funcional, quanto ao processo legislativo, ao Regimento Interno e a organização dos serviços internos do legislativo. Assessorar na Administração da Câmara Municipal, orientar os vereadores e servidores no cumprimento das Resoluções. Portarias, ordens de serviço e mais atos administrativos, orientar e supervisionar todas as atividades administrativas ligadas as áreas de material, compras, patrimônio, documentação, atendimento ao público, organização dos serviços, orcamento, contabilidade entre outras determinadas pela mesa diretora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2.011, revogando-se disposições em contrário.

Piraí do Sul (PR), 06 de janeiro de 2.011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO Presidente

DECRETO Nº 005/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí do Sul Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1700/2009 de 01 de Setembro de 2009 e Resolução do Poder Legislativo nº 04/2009 de 14 de agosto de 2009, resolve baixar o sequinte:

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo em Comissão de Assessor Fisco-contábil e Orçamentário, Símbolo CC-2, o Sr. JOÃO CARLOS RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.006.427 - Pr, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 177.544.889-49, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, Paraná, sob nº 14.033.

Parágrafo único - Compete ao Assessor Fisco-contábil e Orcamentário as atribuições funcionais de assessoramento da Presidência da Câmara Municipal determinações e todas as atividades pertinentes aos registros contábeis, à elaboração de balancetes e balanços, com assinatura, a elaboração da proposta orçamentária e a prestação de contas anuais, da Câmara, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2.011, revogando-se disposições em contrário.

Piraí do Sul, 06 de janeiro de 2.011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 01/2011

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piraí do Sul, para o processamento de Licitações no Exercício de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PI-RAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme art. 6°. XVI da Lei de Licitações:

Considerando, o contido no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que estabelece dentre outras atribuições, a competência do Presidente da Câmara Municipal para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Considerando, também, o contido no art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece dentre outras competências ao Presidente da Câmara Municipal, a determinação de licitação para contratações administrativas de competência da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores JOÃO CARLOS RI-BEIRO - RG Nº 1.006.427 SSP/PR; ABEL DOS SANTOS - RG Nº 3.350.306-7 SSP/PR e GABRIELA CRISTINA WOOD - RG Nº 9.281.863-7 SSP/PR, para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com as atribuições fixadas no Estatuto das licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações), para o processamento de licitações no exercício de 2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, EM 06 DE JANEIRO DE 2011.

> DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO Presidente

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Municípo de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade desl
documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br .



Diário O

PÁGINA - 02

PIRAÍ DO SUL, 06 DE JANEIRO DE 2011

ANO 2 - N° 348

PORTARIA Nº. 004/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

- 1. Lotar a servidora pública municipal ANDERCIANE CRISTINA FARIAS com a função de "AUXILIAR AD-MINISTRATIVO" junto a Secretaria Municipal de Administração e Previdência - Departamento de Recursos Humanos, a partir de 10 de janeiro de 2011.
- 2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 05 de janeiro de 2011.

> ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2502 de 11 de novembro de

RESOLVE:

- 1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, SIMO-NE MOREIRA LOPES lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2010, com inicio em 06 de janeiro de 2011 a 04 de fevereiro de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.
- 2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 05 de janeiro de 2011.

> ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 006/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico:

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal ELENISE CARNEIRO FERREIRA RODRIGUES. lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "Técnica em Enfermagem", Licença Gestação de 180(cento e oitenta) dias, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 03 de janeiro de 2011 e término em 01 de julho de 2011, devendo a mesma retornar as atividades no dia 02 de julho de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 05 de janeiro de 2011.

Rececce

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2731 de 01 de dezembro de

RESOLVE:

- 1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, JUS-SARA DE FATIMA CORDEIRO TROPECHESKI lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2009 a 15 de março de 2010, com inicio em 06 de janeiro de 2011 a 04 de fevereiro de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.
- 2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 05 de janeiro de 2011.

Decerce

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal